

DECISÃO Nº 079/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/02/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.016778/2014-46, que trata de proposta do Diretório Central dos Estudantes de alteração da redação do Art. 178 do Regimento Geral da UFRGS, para inclusão das Associações Atléticas como entidades estudantis da UFRGS,

D E C I D E

conceder vista do presente processo aos Conselheiros VÍTOR NEVES DA FONTOURA PACHECO, GIOVANI CULAU OLIVEIRA e PAULA BRITTO AGLIARDI pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.